



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.

Fone: (89) 3450-1174

Projeto de Lei nº 359 /2014, de 15 de Outubro de 2014.

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

31.10.2014

Francisco Manoel da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Cria cargos efetivos, menciona,
fixa remuneração e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Município de Francisco Santos – Pi, os cargos de provimento efetivo constantes do **Anexo Único** desta Lei, bem assim fixa a remuneração correspondente decorrente de seu exercício.

§ 1º Os cargos criados por esta Lei serão providos, gradativamente, por inteira discricionariedade do Poder Executivo Municipal, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, obedecidos o disposto no art. 37, II da Constituição Federal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.
Fone: (89) 3450-1174

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos ora criados serão regidos pelo regime estatutário e serão vinculados à previdência social própria do município, instituído pela Lei Municipal nº 297/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Santos, administrado pela APPM Prev.

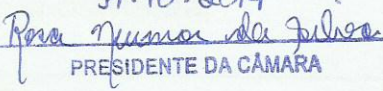
Art. 3º - As atribuições dos cargos e outras peculiaridades a eles inerentes serão normatizadas por Decreto a ser posteriormente editado.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Santos - Pi, 15 de Outubro de 2014.

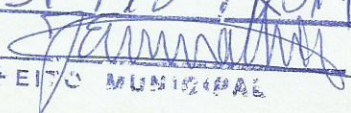

JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos
31.10.2014


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em: Única Sessão
Discussão por: Unânime
Sala das Sessões em: 31 / 10 / 2014


SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA
Nesta data, 31 / 10 / 2014

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.
Fone: (89) 3450-1174

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EFETIVOS, VAGAS E SALÁRIOS

CARGO EFETIVO	VAGAS	SALÁRIO
Engenheiro Civil	01	R\$ 1.600,00
Engenheiro Agrônomo	01	R\$ 1.600,00
Biólogo c/ Licenciatura em Biologia	01	R\$ 1.200,00
Farmacêutico	01	R\$ 1.600,00
Fisioterapeuta	02	R\$ 1.600,00
Nutricionista/NASF	01	R\$ 1.600,00
Controlador	01	R\$ 1.600,00
Técnico em Gestão Ambiental	01	R\$ 1.200,00

ANEXO II

CARGO DE PROFESSOR	VAGAS	SALÁRIO
Professor de Ensino Infantil	02	
Professor de Ensino Fundamental Menor	02	
Professor de Ensino Fundamental Maior/Matemática	02	
Professor de Ensino Fundamental Maior/Português	01	
Professor de Ensino Fundamental Maior/Inglês	01	
Professor de Ensino Fundamental Maior/Geografia	01	
Professor de Ensino Fundamental Maior/Ciências Biológicas	01	
Professor de Ensino Fundamental Maior/Educação Física	01	

8



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.

CNPJ: 06.553.713/0001-69

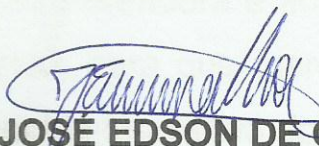
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.

Fone: (89) 3450-1174

Parágrafo Primeiro: Para os cargos de Professor da rede pública municipal de ensino, o salário será definido de acordo com a quantidade de horas aula desempenhada, obedecendo aos ditames da Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial dos Professores), sendo R\$ 1.697,37 reais aos professores que tenham uma carga horária de 40 horas semanais e R\$ 848,68 reais para os professores com carga horária de 20 horas semanais.

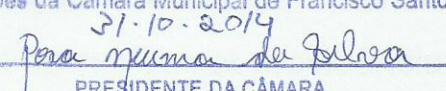
Parágrafo Segundo: Os cargos cujos valores das remunerações são correspondentes ao salário mínimo nacional, serão reajustados anualmente de acordo com o valor do salário mínimo nacional.

Francisco Santos - Pi, 15 de Outubro de 2014.

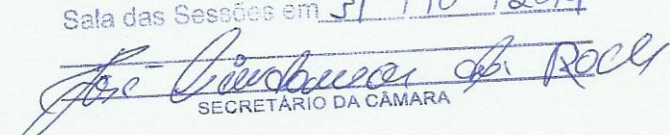

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

31.10.2014


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em única votação
Discussão por unânime
Sala das Sessões em 31/10/2014


SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA
Nesta data, 31/10/2014

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.
Fone: (89) 3450-1174

Projeto de Lei nº 358 /2014, de 15 de Outubro de 2014.

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos
31.10.2014
Rm. Numa de G. Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Altera remunerações de cargos
efetivos e em comissão
constantes nos anexos da Lei
nº 332/2013, que alterou a Lei
293/2009 (Estrutura
Administrativa do Município), e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, no uso
de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c
a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o Plenário da
Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei nº 332/2013, que alterou a Lei
293/2009 (Estrutura Administrativa do Município) sofrerão
alterações nos valores pagos a título de remuneração para os
cargos aqui discriminados no anexo único.

Art. 2º - As atribuições dos cargos e outras peculiaridades a eles
inerentes continuam os mesmos constantes no anexo III da Lei nº
332/2013, que alterou a Lei 293/2009 (Estrutura Administrativa do
Município).

P



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.

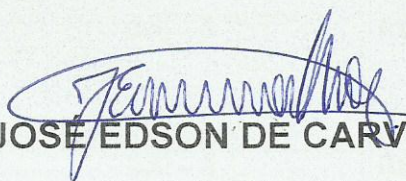
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.

Fone: (89) 3450-1174

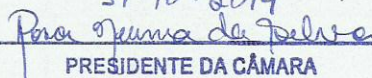
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Santos - Pi, 15 de Outubro de 2014.

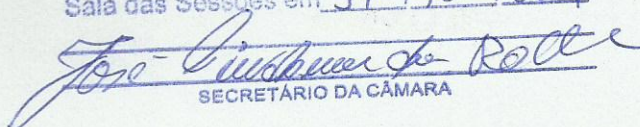

JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

31.10.2014


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em: Unícora Postação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões em 31 / 10 / 2014


SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA

Nesta data, / /

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.

Fone: (89) 3450-1174

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEL EXECUTIVO	NE	R\$ 2.500,00
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAÍ – 5	R\$ 870,00
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAÍ – 4	R\$ 840,00
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAÍ – 3	R\$ 800,00
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAÍ – 2	R\$ 750,00
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAÍ – 1	R\$ 724,00

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.014,00
AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 1.014,00
CIRURGIÃO DENTISTA/PSF	R\$ 1.500,00 + GRATIFICAÇÃO INSTITUÍDA EM LEI
ENFERMEIRO/PSF	R\$ 1.500,00 + GRATIFICAÇÃO INSTITUÍDA EM LEI
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 1.000,00